CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 9ª REGIÃO
Serviço Público Federal

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO SEXTO CORPO DE CONSELHEIROS DO CRTR 9ª REGIÃO, REALIZADA NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2016.

Às dezoito horas do dia vinte e sete do mês de outubro de dois mil e dezesseis, na sede própria do **Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da Nona Região**, sito a Avenida Oeste, número oitenta e três, quadra trinta e cinco A, lote trinta e um, Setor Aeroporto, Goiânia-GO. Realizou-se a **Reunião Extraordinária** do Sexto Corpo de Conselheiros do CRTR 9ª Região. **Convocados:** Conselheiros Efetivos: TNR. Eduardo Vieira Lyra – Diretor Presidente, TR. Elizabete Jorge da Mata Xavier - Diretora Secretária, TR. Adriel Rodrigues Adorno – Diretor Tesoureiro, TR. Cleire Ferreira Loures de Jesus, TNR. Denise Rodrigues Galinari Scartezini, TR. Idelma Aparecida de Andrade, TR. Luciano Alves Duarte, TR. Makson Aldeilson Gomes Holanda Campelo e TNR. Marcos Vinícius Ribeiro Alves Trindade – Conselheiros Efetivos. Em Segunda chamada, o Diretor Presidente constatou que estavam presentes os Conselheiros Efetivos: TR. Adriel Rodrigues Adorno, TR. Cleire Ferreira Loures de Jesus, TNR. Denise Rodrigues Galinari Scartezini, TR. Elizabete Jorge da Mata Xavier, TR. Idelma Aparecida de Andrade, TR. Makson Aldeilson Gomes Holanda Campelo, TNR. Marcos Vinícius Ribeiro Alves Trindade – Conselheiros Efetivos. A TR. Lara Patielly Rezende – Conselheira Suplente, substituindo o TR. Luciano Alves Duarte – Conselheiro Efetivo. Com a palavra o Diretor Presidente disse aos demais que teríamos que analisar as solicitações em pauta. Em I Sessão: Solicitação de Inscrição do Registro. Em II Sessão: Solicitação de Inscrição Secundária. Em III Sessão: Solicitação de Ressarcimento de Valor. Em IV Sessão: Processo de Débito Anuidade. Em V Sessão: Solicitação de Transferência do Registro. Em VI Sessão: Cancelamento do Registro. Em VII Sessão: Solicitação de Supervisor das Técnicas Radiológicas. Em VIII Sessão: Reativação do Registro. Em IX Sessão: Processo de Auto de Infração/Notificação. Em X Sessão: Cancelamento do Débito/Anuidade. Em XI Sessão Extra: Estipulação do Valor da Multa Eleitoral, conforme Resolução do CONTER. Na XI Sessão Extra: **Estipulação do Valor da Multa Eleitoral, conforme Resolução do CONTER.** O assunto foi apresentado para todos os Conselheiros Presentes, com justificativa da estipulação do Valor da Multa Eleitoral, conforme Resolução do CONTER, chegando ao consenso na aplicação da multa no valor de R$ 70,00 de acordo com as Relações de Profissionais levantados pela Comissão de Justificativa Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Plenária Extraordinária e lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada por mim, Conselheira Diretora Secretária TR. Elizabete Jorge da Mata Xavier e pelos demais Conselheiros presentes.